

- PORTARIA Nº 910-S, DE 08 DE JULHO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da LCE nº 911/2019, em

BGPM Nº 027 de 09.07.2026.

013

decorrência de decisão judicial, proferida nos autos do Processo nº 5045362-29.2024.8.08.0024, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 276/2026, e conforme E-Docs 2026-BD2QZJ;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de "Merecimento Intelectual", por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, o **Aluno Soldado PM LUAN SANTOS DE SOUZA**, RG 26.769-8/NF 4889940.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 911-S, DE 08 DE JULHO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da LCE nº 911/2019, e conforme disposto no E-Docs 2026-JWLX7Z;

RESOLVE:

Art. 1º Promover, à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério "Merecimento Intelectual", por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2024, o **Aluno Soldado PM GABRIEL WANZELER CARVALHO**, RG 27.403-1/NF 5045584, a contar de 06.11.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 912-S, DE 08 DE JULHO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da LCE nº 911/2019, em decorrência de decisão judicial, proferida nos autos do Processo nº 5043079-33.2024.8.08.0024, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 372/2026, e conforme disposto no E-Docs 2026-278F04;

RESOLVE:

Art. 1º Promover, à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério "Merecimento Intelectual", por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2024, o **Aluno Soldado PM JHONNY FERREIRA SOSSAI PARDINHO**, RG 28.113-5/NF 5056969.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 913-S, DE 08 DE JULHO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da LCE nº 911/2019, em decorrência de decisão judicial, proferida nos autos do Processo nº 5039948-50.2024.8.08.0024, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 430/2026, e conforme disposto no E-Docs 2026-27JM44;

RESOLVE:

Art. 1º Promover, à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério "Merecimento Intelectual", por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2024, o **Aluno Soldado PM VICTOR HUGO ALFREDIANO**, RG 28.117-8/NF 5057019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 914-S, DE 08 DE JULHO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da LCE nº 911/2019, em decorrência de decisão judicial, proferida nos autos do Processo nº 5003947-24.2024.8.08.0038, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 367/2026, e conforme E-Docs 2026-D7ZDHP;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de "Merecimento Intelectual", por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2024, o **Aluno Soldado PM WALAS DOS SANTOS GALVÃO JUNIOR**, RG 28.119-4/NF 5057035.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.